

REGISTRO E
PROTÓTIPO LEGISLATIVO

RGL 7005 de 07/11/01
Autuado com 01 folhas
Ass. _____

Aprovado. Publique-se.
de Depto de Comissão de Inq
tada ao Reg. nº 1848/01 e dom
movidenciada. 30/12/01

WALTER FELDMAN - Presidente

REQUERIMENTO N.º 3239

FLS. N.º 01
RGL 7005
PROTÓTIPO
LEGISLATIVO

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a finalidade de apurar, com base na competência concorrente contida no artigo 24, inciso V, da Constituição Federal e nos artigos 55 e 105 do Código de Defesa do Consumidor, graves práticas abusivas contra o consumidor, cometidas no fornecimento de serviços, nos moldes do artigo 3º do Código de Defesa do Consumidor, tais como falhas bancárias em detrimento do cliente, contratos não cumpridos, falta de segurança na utilização dos cartões de crédito (*clonagem* e uso indevido e irregular do número do cartão), alterações contratuais indevidas, cobranças indevidas de valores e taxas diversas, cobrança de juros abusivos, negativação indevida de consumidores nos serviços de proteção ao crédito, serviços irregulares, envio de produtos ou serviços bancários ou creditícios sem prévia solicitação, por bancos, instituições de crédito financeiro, empresas de *factoring*, empresas varejistas, administradoras de cartão de crédito e empresas correlatas, práticas essas, inclusive, já detectadas, discriminadas e quantificadas pela Fundação PROCON/SP no seu Cadastro de Reclamações Fundamentadas, no período do ano 2000, bem como registros existentes em associações de defesa do consumidor e órgãos públicos, como o Ministério Público, Divisão de Crimes contra a Fazenda e o Poder Judiciário, tendo em vista deliberação deste órgão, venho requerer a Vossa Excelência prorrogação do prazo para o funcionamento desta Comissão por 90 (noventa) dias a partir de 19 de novembro de 2.001.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se tendo em vista a complexidade dos assuntos investigados, ante a necessidade de aprofundamento das discussões, estudo e análise dos dados e informações coletadas, bem como da promoção de oitiva dos senhores usuários, setores interessados e autoridades, objetos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em

Deputado CLAURY ALVES DA SILVA
Presidente da CPI Financeiras

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 07.11.2001

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinatura
SSC. 5111/2001
Conferente

ENTREGUE À MESA EM:

2442
30 OUT 15 39